

CIBEC/INEP



B0012655

ÇÃO E CULTURA

**DESENVOLVIMENTO  
DA POLÍTICA  
EDUCACIONAL  
E CULTURAL**

Conferência proferida pelo Secretário-Geral do MEC, Prof. João Guilherme de Aragão, na Escola de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica – ECEMAR, no Rio de Janeiro, no dia 30 de outubro de 1980

F  
37.014(81)  
A 659d

**Presidente da República Federativa do Brasil**  
João Figueiredo

**Ministro da Educação e Cultura**  
Eduardo Portella

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
SECRETARIA-GERAL

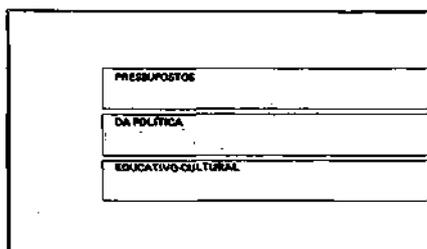
# DESENVOLVIMENTO DA POLITICA EDUCACIONAL E CULTURAL

Conferência proferida pelo Secretário-Geral do MEC, Prof. **João Guilherme de Aragão**,  
na Escola de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica — ECEMAR, no Rio de Janeiro,  
no dia 30 de outubro de 1980

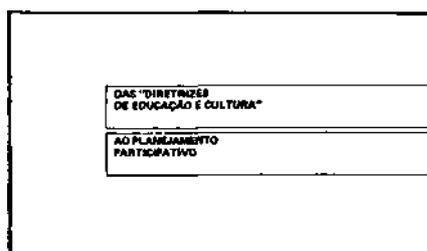
 Departamento de Documentação e Divulgação  
Brasília, DF — 1980

# DESENVOLVIMENTO DA POLITICA EDUCACIONAL E CULTURAL

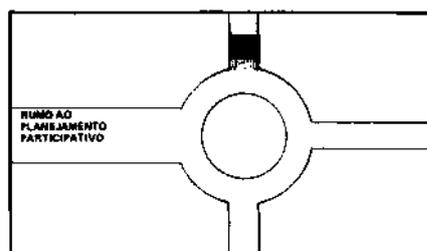
pag. 5



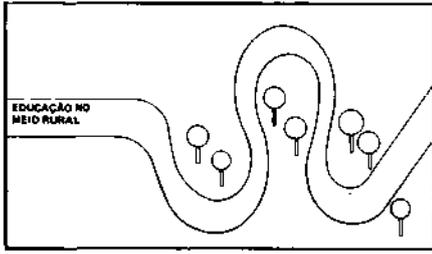
pag. 8



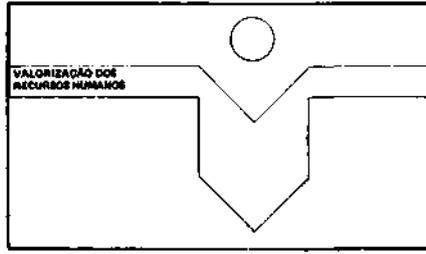
pag. 14



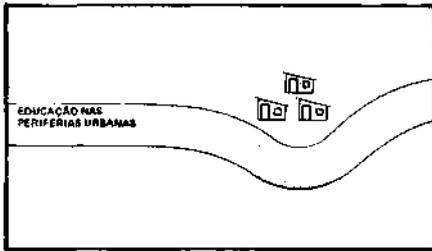
pag. 18



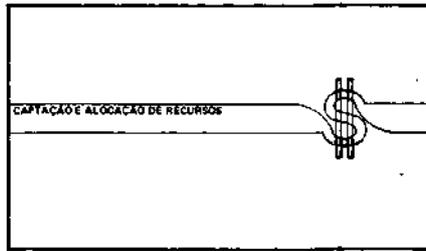
pag. 28



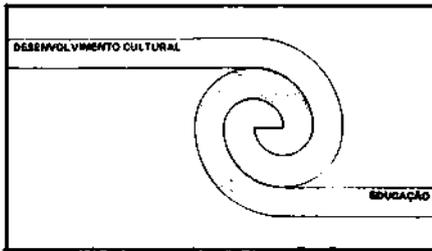
pag. 22



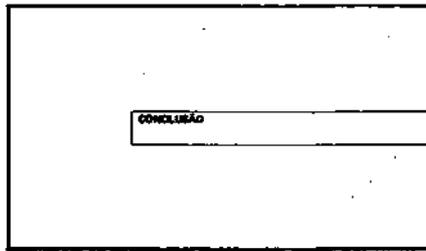
pag. 30



pag. 26



pag. 35



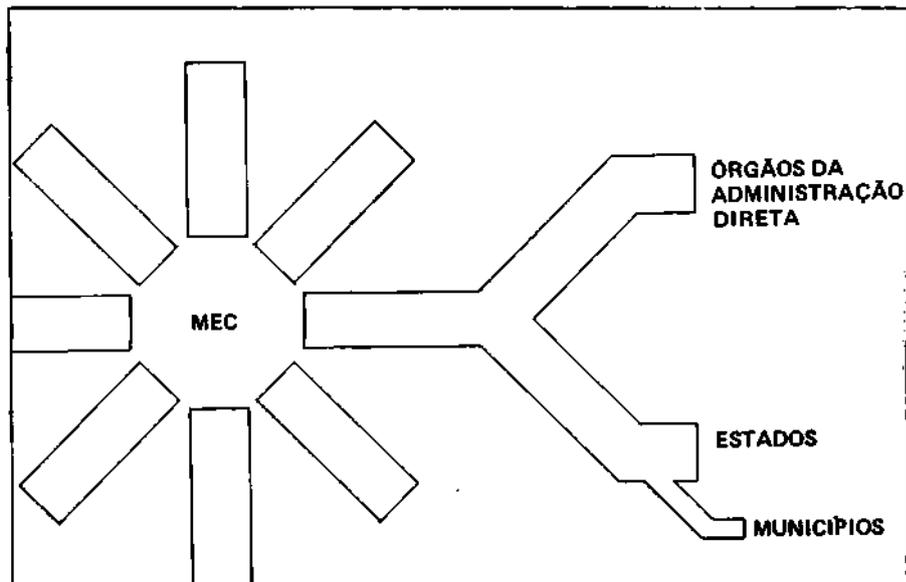
## **DIRETRIZES DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

### **PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO**

### **DESENVOLVIMENTO**

Eis-me de regresso a este pódio de ensino de alto nível técnico-profissional da Escola de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica, onde são objeto de excogitações não apenas os objetivos específicos da arma aérea como também os conhecimentos pertinentes aos vários setores de estudos e atividades públicas que se inserem na organização e no funcionamento do Governo e da Administração do País. De um ano a outro, pois, desta mesma eminência, dissertei, a 8 de outubro de 1979, sobre a "Política Educacional" então enunciada no contexto das "Diretrizes de Educação, Cultura e Desportos" do Governo Federal, em sua fase de lançamento no âmbito do Ministério da Educação e Cultura - algo bem sensível e marcante já se acrescenta a essa linha mestra, em matéria de ação administrativa.

Desde então, ingentes esforços têm sido desenvolvidos para superar as dificuldades de ordem conjuntural, inerentes ao atual momento histórico senão também para se implantar uma atividade programática estabelecida segundo o estilo renovador característico da administração do Ministro Eduardo Portella. Daí o desenvolvimento de duas ordens de considerações no curso desta dissertação: a) as que dizem respeito às diretrizes de educação e cultura e ao planejamento participativo; b) as que se referem ao desenvolvimento da ação, no afã de cumprir as diretrizes estabelecidas. Quanto ao primeiro aspecto, serão examinados alguns pressupostos dominantes em que se vem baseando o MEC para estabelecer e desenvolver a sua política educacional. Relativamente ao segundo, procuraremos assentar as linhas de ação programadas, bem como os indicadores de seus primeiros resultados.

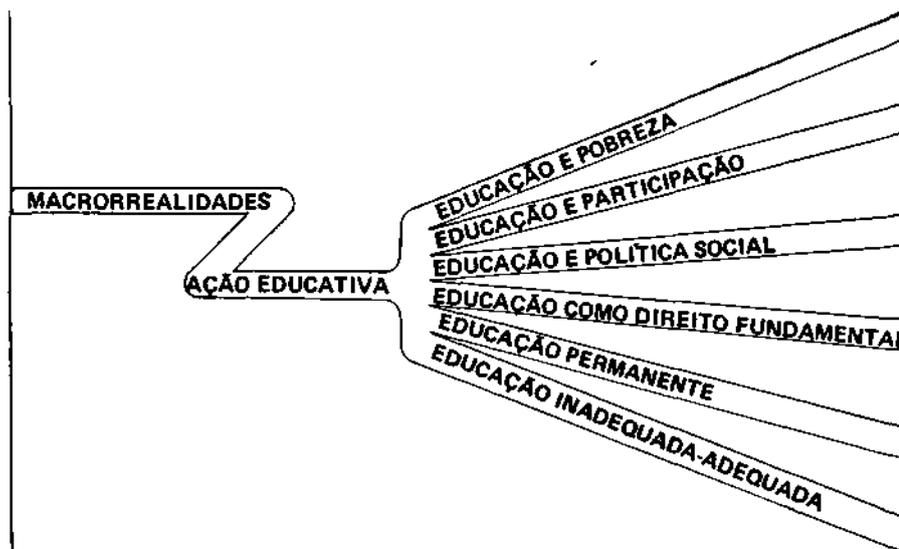


#### Pressupostos da Política Educativo-Cultural

Iniciado o atual Governo sob a afirmação do Estado de Direito, incumbe-nos fixar o primeiro pressuposto fundamental da ação política e administrativa ora desenvolvida pelo MEC, a saber, o mandamento do art. 176 da Constituição em vigor, assim explícito:

"Art. 176 A educação, inspirada no princípio da unidade nacional e nos ideais de liberdade e solidariedade humana, é direito de todos e dever do Estado, e será dada no lar e na escola."

Inscrito no Estado federativo, o ecúmeno educacional brasileiro diversifica-se em três amplos domínios intergovernamentais e interadministrativos, correspondentes aos níveis de competência da União, ou dos Estados, ou dos Municípios. E sendo a União a área política *mater* e coordenadora da política geral, nacional, também é fácil concluir pela magnitude da missão educativa reservada ao MEC, em decorrência do pressuposto constitucional. É que, detendo o Poder Pública o primado do ensino em qualquer grau ou modalidade, e exercido primariamente através da União Federal, o MEC torna-se o centro irradiador das ações educativas e culturais para todo o território nacional, já atuando por intermédio de órgãos próprios da administração direta sediados nas unidades federativas, já desenvolvendo uma atividade



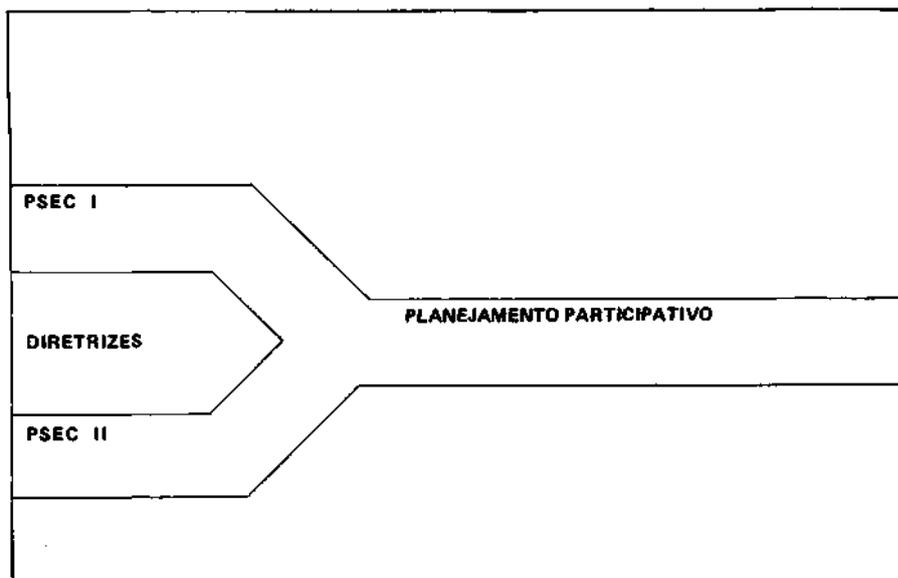
supletiva de apoio aos Estados e Municípios, mormente na destinação de recursos de reforço para o ensino de 1º e 2º graus. Frequentemente, ainda, estende a sua atividade de apoio financeiro e coordenação normativa ao ensino particular, ao mesmo tempo que lhe presta outros tipos de assistência técnico-pedagógica e alimentar.

Preceitos análogos existem para as atividades de Cultura, já que é dever do Estado ampará-la (art. 180 da Constituição) e para as de Desportos, uma vez que a União é competente para legislar e baixar normas gerais nesta área. (Constituição, art. 8, XVII, letra q)

Eis a armadura constitucional a cobrir um complexo de macrorrealidades para as quais se volta o nosso Ministério, em termos de educação nacional. Primeira delas, de ordem geográfica, é a grande dimensão territorial do País com a diversidade de suas regiões naturais, geo e sócio-econômicas, culturais, político-administrativas, tudo isto a desafiar e a mobilizar a estrutura mais ampla e diferenciada de nossa organização administrativa federal, a do Ministério da Educação e Cultura.

Há mais: as macrorrealidades da organização político-administrativa do nosso Estado federativo, diferenciado em três graus de Governo e Administração; dos desníveis econômicos regionais, das desigualdades sociais de região a região, das populações carentes.

Essas macrorrealidades se convertem em pressupostos da política educacional e irrompem sob a forma de temas sem conta, orientados para a ação educativa, como sejam educação e pobreza, educação e participação, educação e política



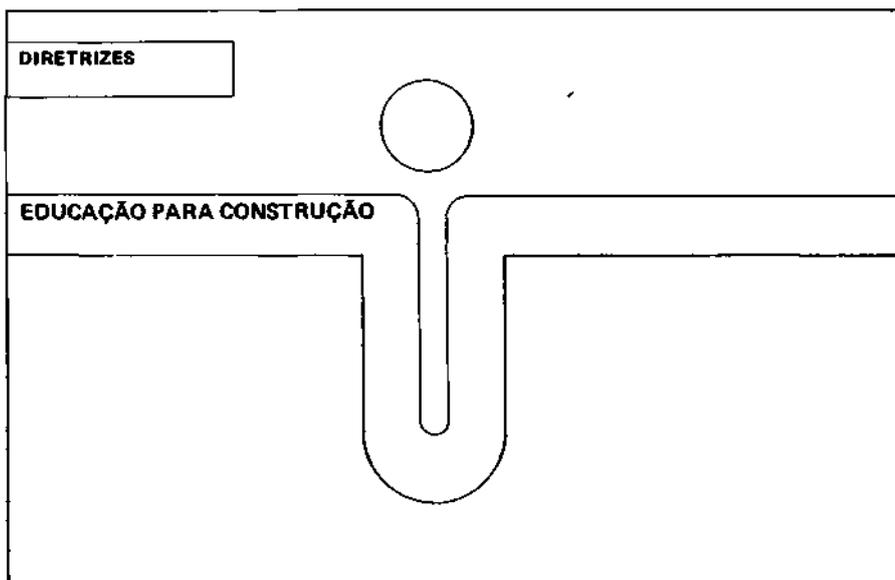
social, educação como direito fundamental, educação permanente, educação inadequada-adequada.

Sob o aspecto pragmático, os temas se transmudam em projetos; os projetos inserem-se em programas e os programas compõem o plano global de ação ao nível nacional. Levá-lo à execução é obra ciclópica do nosso Ministério. Para tanto, mobiliza um numeroso *brain trust* para o trabalho preparatório da planificação educacional, estabelece objetivos e metas a serem alcançadas e elabora, por fim, o "Plano", documento súpula de ações programadas.

Assim, numa visão abrangente, defrontam-se, ao longo desta exposição, duas ordens de grandeza; a da enormidade do desafio educacional brasileiro e a magnitude da missão do MEC para enfrentá-lo, em face das macrorrealidades acima indicadas. Nosso objetivo primordial é transmitir-lhes como estamos atuando nesse sentido, desde o início da gestão do Ministro Eduardo Portella.

#### **Das "Diretrizes de Educação e Cultura" ao "Planejamento Participativo"**

Devo dizer que o ponto de partida da atual planificação educacional está na formulação das "Diretrizes para Educação e Cultura", trabalho anterior à investidura do atual corpo dirigente do MEC, e realizado sob a direção do Professor Eduardo Portella. Empossado no Ministério, e simultaneamente ao desempenho das

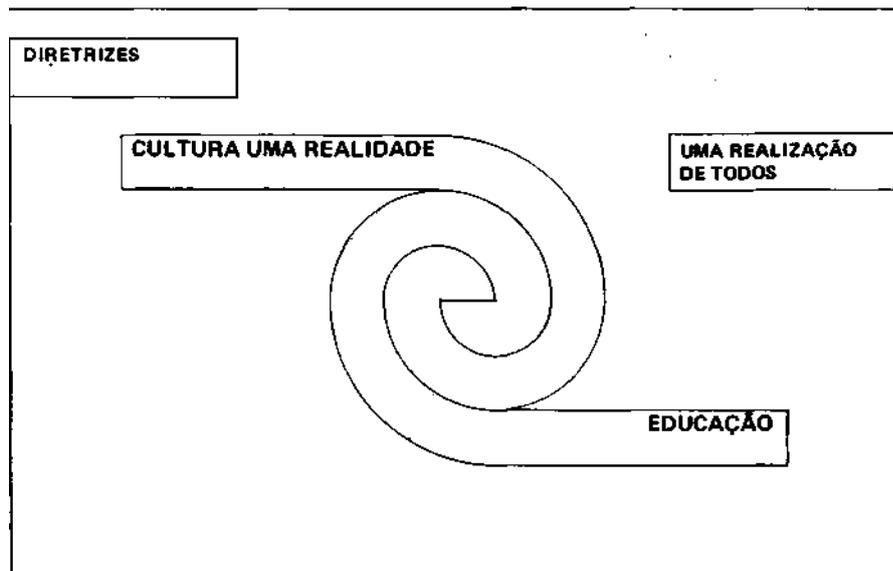


atividades-meio e à constituição dos escalões dirigentes intermediários nos órgãos de atividades-fins, desencadeou o novo titular toda uma série de ações decorrentes das "Diretrizes", ao lado da realização de estudos, estabelecimento de prioridades programáticas, sem perder de vista a continuidade dos projetos em curso nas administrações precedentes. Do balanço da programação pessoal com os resultados dos Planos anteriores (I e II Plano Setorial de Educação e Cultura — PSEC), instaurou-se, pela primeira vez, a modalidade do "planejamento participativo".

Alguns eventos e esclarecimentos merecem registro a esse respeito, desde a enunciação das "Diretrizes" até a inovação metodológica em matéria de planificação educacional.

Posto que elaboradas antes do início do atual Governo, as "Diretrizes" somente foram divulgadas dias após o 15 de março de 1979, e representam, fora de dúvida, uma súpula de princípios inovadores e de metas definitivas sob novo estilo de visão do problema educacional. O princípio fundamental inovador enunciado é o da "educação para construção". Isto corresponderia, como tive ocasião de afirmar na prelação de um ano antes, a revigorar a *meta-mater* educacional, proclamada por Miguel Couto há pouco mais de cinquenta anos, de levar o ensino a todo homem brasileiro, onde quer que ele se encontrasse e transformá-lo, daí, à maneira do Japão, pela formação educativa, cultural e profissional, no valor fundamental de construção e afirmação do Brasil.

Com efeito, a "educação para construção" — tal como apareceu conceituada

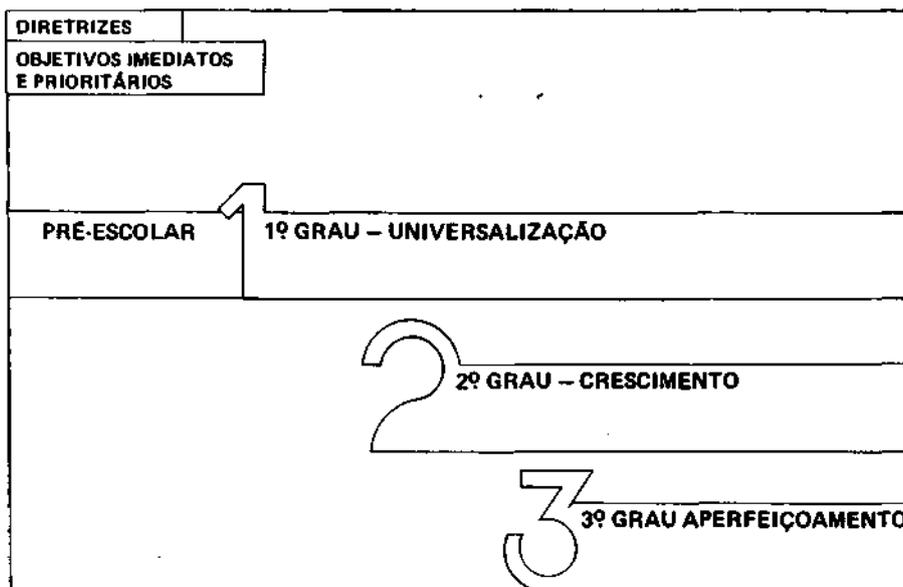


nas "Diretrizes" — "deverá apoiar-se na pedagogia da qualidade e desenvolver-se como um sistema nacional coeso e só poderá ser pensada e posta em execução levando-se em conta a nossa diversidade regional, como todas as implicações sociais e econômicas correspondentes".

Dentro desta acepção global, cumpre haver o "pacto indissociável entre Educação e Cultura". É que, sendo a Educação em si mesma um processo cultural aberto, ou seja, de aquisição contínua de Cultura, terá, ela mesma, de ajustar o seu desempenho, em relação aos educandos, ao caráter pluralista das manifestações e dos valores sociais que nos são inerentes.

Por sua vez, a Cultura, que é, inegavelmente, um produto estratificado de Educação acumulada, cobre o espaço que se estende desde a sua elaboração de natureza crítica até a prática pedagógica que, tendo como núcleo primordial de aplicação a Escola, desta extrapola para o meio social, a fim de proporcionar ou confirmar novos meios de conhecimento. E assim é que, em sentido lato, a Cultura, sob o enfoque das "Diretrizes", deverá alargar-se como "uma realização de todos", contribuindo, pelo pluralismo de suas manifestações, "para a ampla democratização da vida nacional". Por fim, Educação e Cultura englobam no homem a mesma unidade substancial de afirmação individual ou social.

Pessoalmente entendo que esta simbiose de Educação e Cultura, além de irrecusável, suscita especial ênfase, porquanto há muito quem queira, por mimetismo em relação ao que acontece em outros países, separar uma da outra, por amor



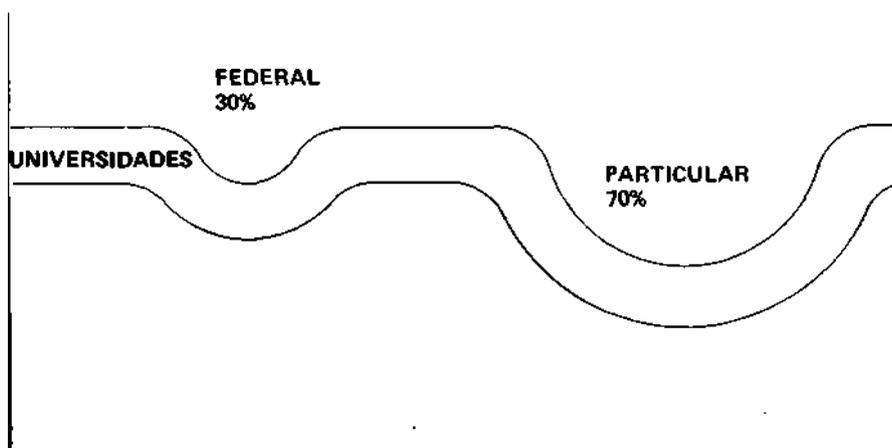
à criação de um Ministério da Cultura a ser desmembrado do atual, que engloba os dois conteúdos inter-relacionados e indissociáveis, de Educação e Cultura, repitamo-lo.

É de ver que, organizado e atuante na base binomial como visto, o sistema administrativo do MEC está orientado para o desenvolvimento da ação educativo-cultural. Para tanto, o programa educacional global resultante das "Diretrizes" inicialmente fixou objetivos imediatos e prioritários, abrangendo os vários níveis de ensino, bem como as formas de atividade cultural, em relação aos quais deverá atuar o sistema administrativo.

Dentre os objetivos, logo se destacaram desde a primeira hora: a) a universalização da educação fundamental através de mais amplo acesso ao ensino de 1º grau precedido de ampla irradiação do pré-escolar para, a seguir, abranger tanto a população de 7 a 14 anos como a faixa dos adolescentes e adultos subeducados; b) manter, no ensino de 2º grau, um ritmo de crescimento, mormente no que se refere ao incremento de conclusões obtidas no 1º grau. Também foi prevista a diversificação de atendimento aos postulantes de 2º grau, de modo a corresponder às necessidades da clientela de 15 a 18 anos e, oportunamente, dos adultos.

Quanto ao ensino de 3º grau, o objetivo maior é, precipuamente, "o aperfeiçoamento da educação superior em seus diferentes níveis e modalidades". Neste particular, especial ênfase é dada á facilidade de acesso á universidade por postulantes dos diversos grupos sociais e, por outro lado, á adequação da própria universida-

### 3º GRAU



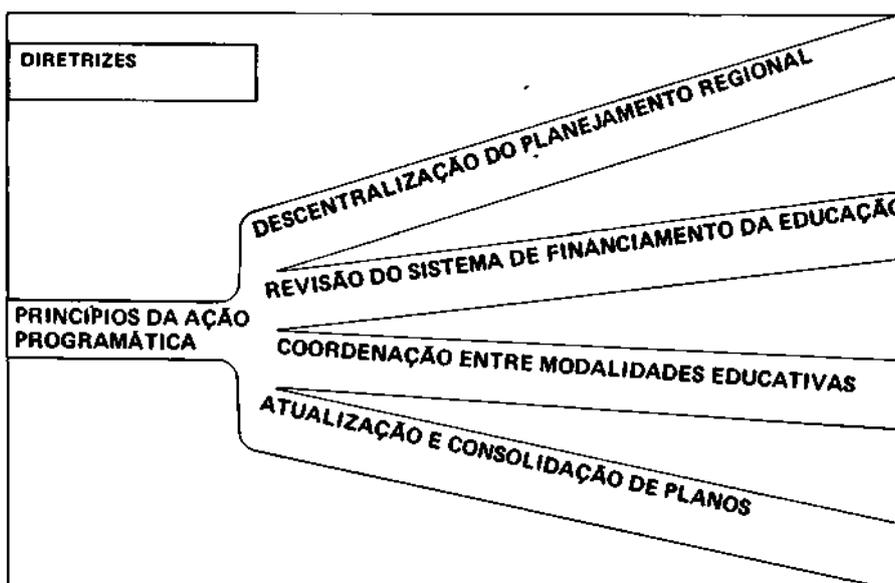
de às nossas exigências de criação e reprodução da cultura nacional, de formação e desenvolvimento de recursos humanos. Confere-se, mais, alta importância à posição da universidade como fator capital na redução e mesmo liberação da dependência científica e cultural do País.

Note-se que nenhum assunto tem sido, nestes dias, objeto de tantos debates, questionamentos, agitações, como o da universidade brasileira. A atual gestão do MEC aí começou por registrar uma expansão desmedida, mais em termos quantitativos do que qualitativos, respondendo a rede das instituições privadas pela carga preponderante de até 70% do conjunto da área. Mas à hipertrofia da rede particular sucedeu a situação de terríveis dificuldades administrativas, tanto nas instituições privadas como nas universidades federais.

No contexto da rede privada de 3º grau, mais do que uma "crise" de ensino, o que parece haver ocorrido, nesta evolução, é uma fase de *boom*, correspondente à de hipertrofia, seguindo-se-lhe a realidade atual de "depressão" funcional como se o ensino superior aí estivesse orientado mais para o objetivo económico do lucro do que para a prestação de um serviço público de qualidade.

No âmbito das unidades universitárias, o Ministério encontrou o administrador universitário na fase de depressão e, por isso, assoberbado por dificuldades de gestão financeira. E não podendo superá-las, exercita o apelo à União para a busca de recursos orçamentários adicionais.

Diante disto, o MEC tem no reordenamento do ensino superior a sua maior



problemática atual. E amplo e corajoso é o esquema de ação global estabelecido, já que envolve uma interação com os demais níveis de ensino de 1º. e 2º graus, no sentido de bem qualificar o postulante à universidade, o que corresponde a fortalecer as estruturas básicas da educação brasileira em todos os seus níveis de ensino e formação profissional. E motivos há para que já possamos confiar na reversão da anormalidade disfuncional para a de funcionalidade do ensino superior a partir do próximo ano, já que a reordenação geral projetada deverá começar pela dos recursos financeiros previstos no orçamento de 1981.

Deixando de parte, por enquanto, os objetivos programáticos do III Plano Setorial de Educação, Cultura e Desporto, elaborado e já posto em execução, detenha-mo-nos no ponto operacional referente ao aperfeiçoamento dos instrumentos de ação, ou seja, na adequação do aparelhamento administrativo do MEC para responder ao desafio educacional brasileiro.

Neste tópico, as "Diretrizes" fixam, dentre outros de menor importância, os seguintes princípios de ação programática: a) descentralização do planejamento regional; b) revisão do sistema de financiamento da educação, de modo a tornar mais expeditas as transferências de recursos às administrações estaduais e locais e permitir compensar as disparidades regionais; c) coordenação entre as modalidades educativas formais, não-formais ou extra-escolares e ampliação das alternativas não-convencionais de ensino, formação profissional e desenvolvimento cultural; d) atualização e consolidação dos planos de cultura, educação física e desportos, de pós-



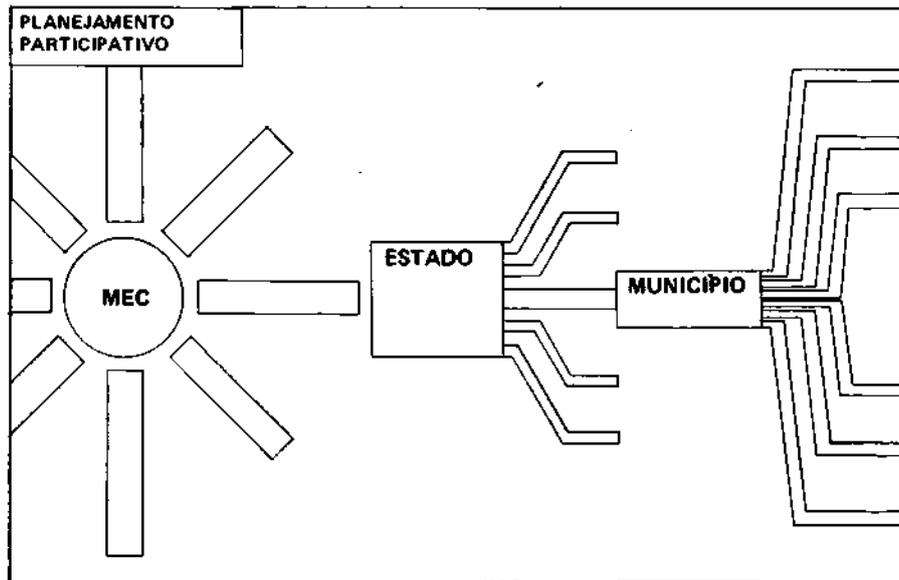
graduação, de educação especial.

Dentre esses princípios, o primeiro e o último, que dizem respeito à descentralização do planejamento regional e à consolidação dos vários planos intersetoriais de Educação, Cultura e Desportos, vão constituir o aspecto inovador fundamental que consiste na implantação do "planejamento participativo".

#### **Rumo ao Planejamento Participativo**

O planejamento participativo está ligado metodologicamente à descentralização do planejamento regional, e esta ao sistema do regime federativo. Ora, caracteriza-se a federação brasileira pela triplicidade de competência e atividades públicas, ao nível da União, dos Estados e dos Municípios, de onde três poderes de ações que se desenvolvem simultaneamente em nosso sistema federativo. Apenas sucede que a União dispõe para todo o território nacional sobre matéria de sua competência, ao passo que os Estados e os Municípios o fazem em relação às respectivas circunscrições regionais e locais.

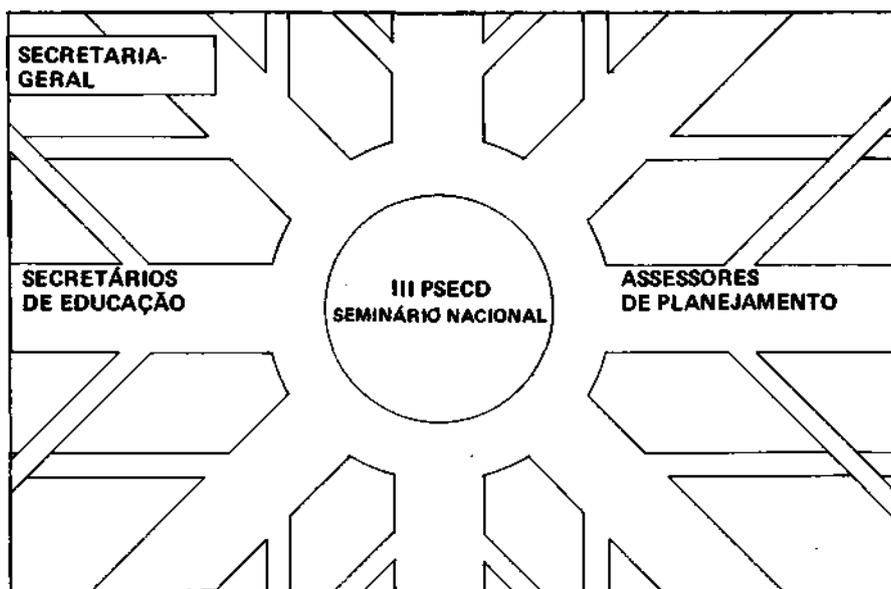
Ao dispor para o território nacional, a União poderá agir como comando central irradiador direto, através dos Estados e dos Municípios, e, sem ouvi-los, quando no exercício da competência exclusiva que lhe cabe constitucionalmente. Como, entretanto, ao lado de sua competência exclusiva há duas outras, uma de natureza concorrente e outra de ordem discricionária, nada-lhe impede que, em relação



a estas, prefira ouvir Estados e Municípios, aceitar-lhes proposições de ação comum; estabelecer, enfim, com eles programa comum ou concorrente de trabalho, dentro de um plano mais amplo, supra-estadual subjacente ao nível nacional.

É dentro do âmbito da competência concorrente ou discricionária que a União se permite confiar às unidades menores da Federação atribuições e incumbências que lhe são próprias, sem infringência da Constituição. Origina-se daí uma espécie de tripartição ou distribuição de ações, de um lado e, de outro, a possibilidade de uma colaboração intergovernamental e interadministrativa, capaz de funcionar como multiplicador de resultados. Em termos quantitativos, aí se posiciona o princípio da descentralização administrativa. Imagine-se, por exemplo, a execução de um projeto de cem mil unidades escolares de 1º e 2º graus em todo o território nacional. Mediante execução direta, a União poderia simplesmente convocar os órgãos federais competentes e incumbi-los do empreendimento, tarefa ciclópica. Deferida esta, mediante descentralização administrativa, a Estados, Territórios e Municípios, haveria, concomitantemente, em termos de realização, um incrível redutor de esforço e um multiplicador de resultados. Em suma, sob aspecto positivo, a descentralização administrativa conduz a um somatório de produtos e a uma simultaneidade de trabalho construtivo.

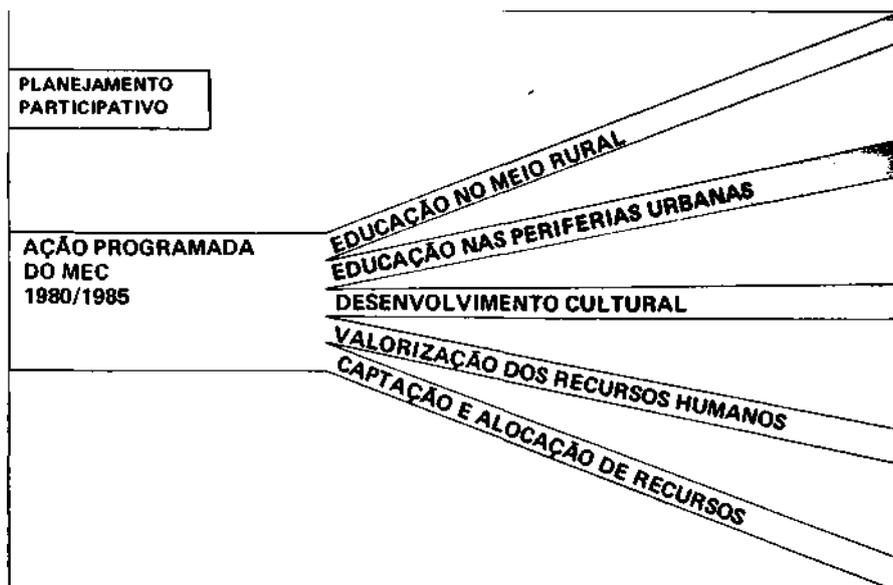
Transposto tudo isto ao nível da descentralização do planejamento regional, vê-se que esta ocorre também por via intergovernamental e interadministrativa, envolvendo, de um lado, a União e, de outro, as unidades federativas e os Municí-



pios. Dir-se-á que, neste, não é a União que vai aos demais membros menores da Federação levar um modelo de programa ou ação, mas, inversamente, são os Estados, ou os Municípios, que vêm à União para se fazerem ouvir como co-planejadores, na fase de elaboração programática, e co-participantes, na fase de implantação e execução do plano elaborado. E isto é que se instaurou inovadoramente na administração do Ministro Eduardo Portella.

A verdade é que, invertendo o caráter centralizante do planejamento educacional vigorante até 1979, no qual, como anotou prestigioso observador de nossa realidade educativo-cultural, os planos eram "aprovados ao nível hierarquicamente mais alto do sistema, com pouca ou nenhuma participação efetiva dos órgãos de menor hierarquia ou das unidades federadas", o MEC, através de sua Secretaria-Geral, abriu as atividades de elaboração do III PSECD com a realização de um Seminário Nacional, do qual participaram os Secretários de Educação e Cultura e Assessores de Planejamento de todas as unidades federativas, no período de 2 a 4 de julho de 1979.

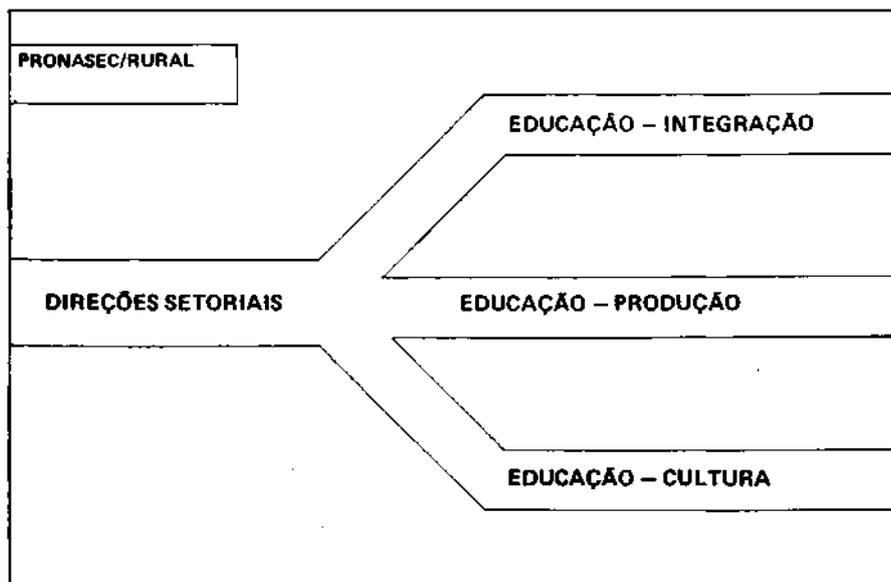
Esse caráter do planejamento participativo, mediante descentralização do planejamento regional, completou-se e afirmou-se com a realização de cinco Encontros Regionais, realizados de 20 de agosto a 28 de setembro de 1979, e cobrindo todo o território nacional, na seguinte ordem: Goiânia, para o Centro-Oeste; Manaus, para a Amazônia; Florianópolis, para a Região Sul; Vitória, para a Região Sudeste e Natal, para o Nordeste. De região a região ampliou-se o âmbito participa-



tivo, por isso que, além de Secretários de Educação e Cultura, acorreram aos encontros representantes de Conselhos de Educação dos Estados, das Universidades Federais, das Delegacias Regionais, das Superintendências Regionais.

O processo de participação regional nas bases do planejamento educacional descentralizado continuou através de ações de cooperação técnica com as unidades federadas, tendo em vista a elaboração dos Planos Estaduais de Educação para compatibilização com o Plano Nacional.

A projeção concreta de todo esse esforço inovador é o "III Plano Setorial de Educação, Cultura e Desporto - 1980/1985. Nele se consubstancia o corolário de todas as proposições, projetos e problemas, submetidos à discussão e aprovação, de onde defluem cinco linhas dominantes de ações que deverão delimitar a atuação do MEC no período considerado. Trata-se da "Ação Programada do MEC - 1980/1985", que passaremos a expor, sob forma de preleção, ponto por ponto, a saber: Educação no Meio Rural; Educação nas Periferias Urbanas; O Desenvolvimento Cultural; A Valorização de Recursos Humanos; O Sistema de Captação e Alocação de Recursos. Como remate, é posta em causa a posição atual do MEC em termos de organização e funcionamento para conduzir à sua desejável efetivação a Ação Programada estabelecida.

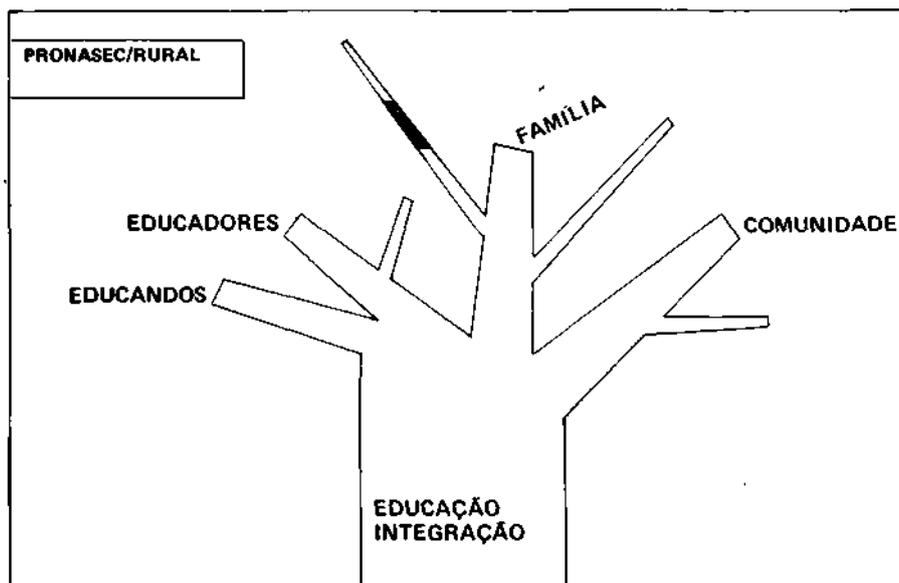


### Educação no Meio Rural

O III Plano Setorial de Educação, Cultura e Desporto (III PSECD), consagrou um Programa Nacional de Ações Sócio-Educativas para o Meio Rural (PRONASEC/RURAL). Para 1980, estabeleceu-se sua implementação na Região Nordeste, mediante ações próprias desenvolvidas na base de três binômios de atuação simultânea e indissociável, ou seja, três "Direções Setoriais": Educação-Integração, Educação-Produção e Educação-Cultura. Já a programação para 1981 prevê a participação direta das Secretarias de Educação dos Estados, não só na intensificação de esforços conjuntos em relação à região nordestina como na extensão das ações aos Estados da Região Norte, da Região Centro-Oeste, com inclusão do Distrito Federal, e, ainda, ao Estado do Espírito Santo, nas áreas alcançadas pelo Polígono das Secas.

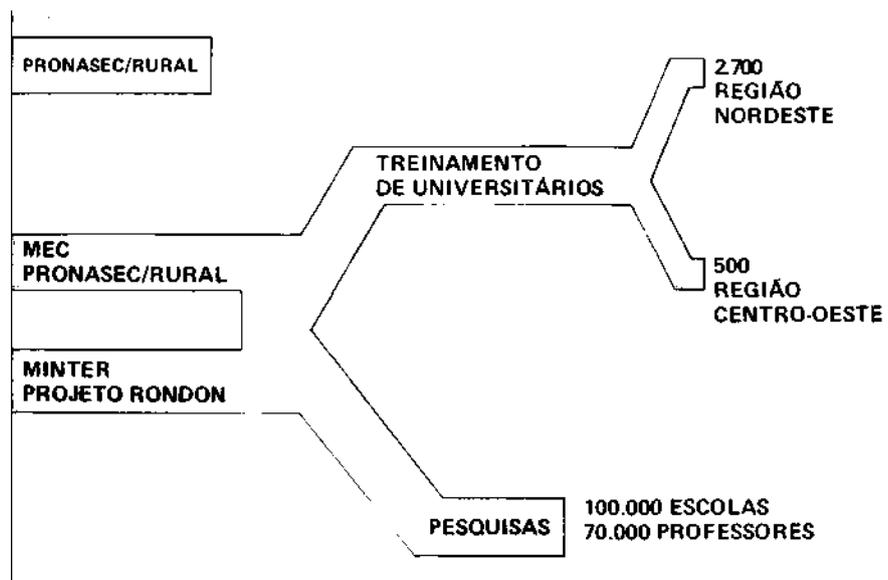
A direção "Educação-Integração" consiste em mobilizar a educação básica de 1º grau de modo que se possa estabelecer um liame de ação entre o meio escolar rural e a cultura local, e regionalizar a realização de projetos educacionais mediante cooperação conjunta de educadores, educandos e famílias, equipes de atuação de âmbito municipal e estadual e demais órgãos e instituições a serviço da comunidade.

A esta altura, 348 municípios do Nordeste receberam recursos do PRONASEC/RURAL para aplicação local pelos respectivos órgãos municipais de educação, dentre 1.366 municípios cobertos pelo Programa. De sua parte, as unida-



des federativas beneficiadas nesta primeira fase circunscrita a nove Estados nordestinos acusam uma expressiva produção regional de material de ensino, sob o signo da regionalização educacional e compreendendo:

- elaboração de nove cartilhas, uma por Estado, adequadas ao meio linguístico e cultural das populações rurais;
- produção de 200 títulos de material suplementar de leitura, abrangendo literatura de cordel, contos populares, teatro de fantoches e livros informativos sobre Educação e Saúde;
- revigoração do ensino a cargo das Escolas Agrícolas de sete Estados do Nordeste;
- criação de escolas hortigranjeiras nos Estados do Ceará e do Maranhão;
- criação de três núcleos de Escolas de Pesca, um no Maranhão e dois outros no Ceará e em Alagoas, envolvendo, no todo, mil famílias de pescadores;
- implantação de Centros de Atuação Permanente, com vistas ao desenvolvimento comunitário de 10 municípios do Baixo São Francisco, sediados nos Estados de Alagoas e Sergipe e, por fim, 14 centros de difusão cultural em diferentes regiões do Estado da Paraíba. Ainda nesta parte, merece especial atenção o trabalho integrado em regime de cooperação consubstanciado no Projeto Rondon/ PRONASEC/ RURAL. Por ele, o MEC e o Ministério do Interior acham-se associados em torno de objetivos sócio-educativos comuns, que já alcançaram índices os mais expressivos de cooperação interministerial.

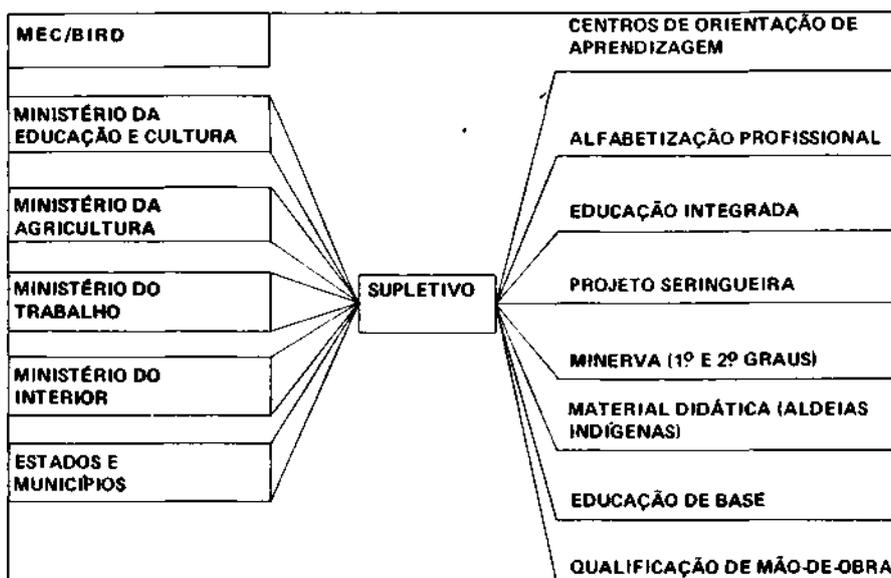


Assim é que, através do treinamento de universitários a serviço do Projeto associado e da aplicação de questionários destinados a fornecer um diagnóstico do ensino rural, foram mobilizados de janeiro a julho deste ano 3.200 estudantes, dos quais 2.700 na Região Nordeste e 500 na Região Centro-Oeste, em gigantesca operação de levantamento de indicadores para servirem de parâmetros de ação nessas duas amplas regiões. Para tanto, foram pesquisadas as condições de 100.000 escolas e as formas de atuação didática de 70.000 professores.

Registre-se que a utilização dos dados levantados pelos universitários já está servindo de apoio à ação administrativa de Secretarias Estaduais de Educação, sendo a esse respeito expressivo o exemplo da Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul que elaborou o seu I Plano Estadual de Educação na base dos coeficientes apurados na respectiva área regional.

Ao lado do PRONASEC/RURAL, ocupa posição altamente auspiciosa, no que respeita à prioridade estabelecida para a Educação Rural, o Programa de Expansão e Melhoria da Educação no Meio Rural do Nordeste, a ser implementado e posto em execução de 1981 a 1985, em decorrência do Acordo de Empréstimo entre o MEC e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), assinado em 18 de julho deste ano.

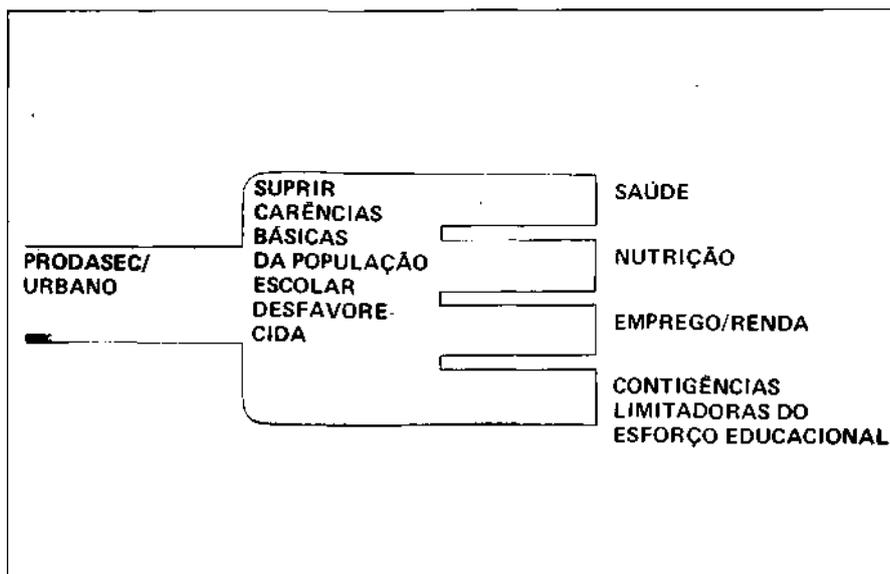
Tal Acordo tem como prioridades a melhoria das condições de ensino, em relação às quatro primeiras séries do 1º grau, bem como a expansão e melhoria da rede física de forma a incrementar a escolarização, hoje deficitária, até atingir pa-



drão desejável de escolaridade, pelo menos na 4ª série do primeiro grau. Previsto também está o fortalecimento do processo de planejamento e administração da educação aos níveis federal, estadual e municipal e, em relação ao pré-escolar, implementação do Programa Criança-para-Criança a ser executado no período 81/85 com especial ênfase aos aspectos de saúde e alimentação.

Também uma referência ao ensino de 2º grau e outra ao supletivo. Quanto ao primeiro, há a ressaltar o Programa Nacional de Melhoria do Ensino Agrícola, que visa expandir a oferta do ensino agrícola e adequar a escola de 2º grau às necessidades da comunidade rural. Na área do ensino supletivo, destacam-se projetos setoriais de particular relevo, como sejam:

- a implantação de Centros de Orientação de Aprendizagem para o Meio Rural;
  - o Projeto de Alfabetização Profissional;
  - o Projeto de Educação Integrada;
  - o Projeto Seringueira;
  - a reformulação do Projeto Minerva (1º e 2º graus);
  - o Projeto de Construção de Materiais Didáticos para o Ensino Supletivo, nas aldeias indígenas;
  - o Projeto de Apoio ao Movimento de Educação de Base; e
  - o Projeto de Qualificação da Mão-de-Obra.
- É de ver que, neste elenco, está implícita, como fator de eficiência e êxito de

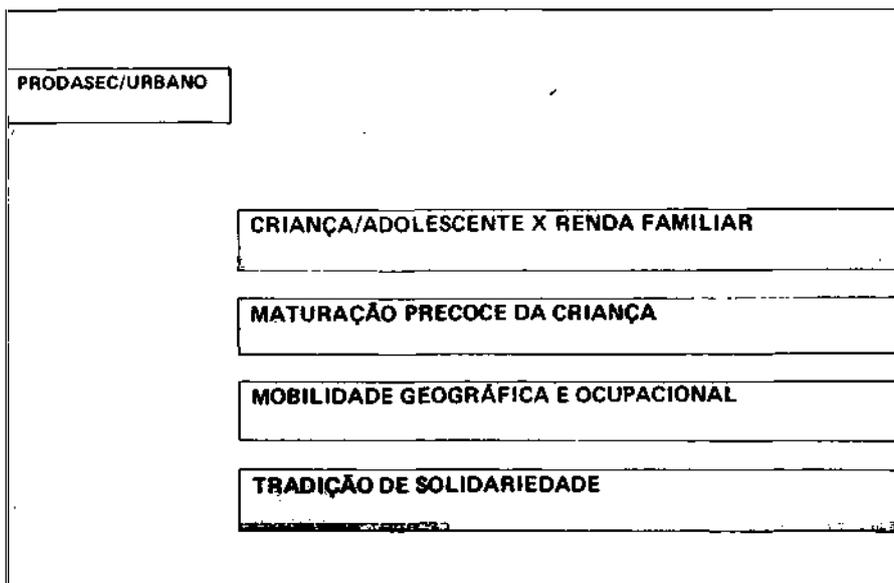


resultados, a ação integrada mediante cooperação interministerial, no âmbito do Ministério da Agricultura (aprendizagem no meio rural em ação conjunta com o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural/SENAR); com o Ministério do Trabalho (Projetos de Alfabetização Profissional e de Qualificação de Mão-de-Obra); com o Ministério do Interior (ensino supletivo nas aldeias indígenas); com Estados e Ministérios (Projetos Seringueira e Minerva). Consagra-se o princípio de que Educação, mormente de 1º e 2º graus, é obra de ação cooperativa, coordenação e integração solidária dos segmentos da atividade pública, tanto ao nível nacional como ao das unidades federativas e da colaboração comunitária.

### **Educação nas Periferias Urbanas**

A administração atual do MEC atribui especial importância à ação educacional dirigida às faixas carentes da população escolar, ou marginalizadas da escolarização. Daí a origem da criação de Programas de Ações Sócio-Educativas e Culturais para as Populações Carentes Urbanas PRODASEC/URBANO, ao lado do PRONASEC/RURAL. Sob este enfoque, a educação também atua como instrumento eficaz de política social no bom combate à má pobreza, que leva à subcondição humana.

Define-se, em consequência, uma sorte de política educacional que, no âmbito educativo, exige modificações peculiares à concepção programática e aos modos de atuação.



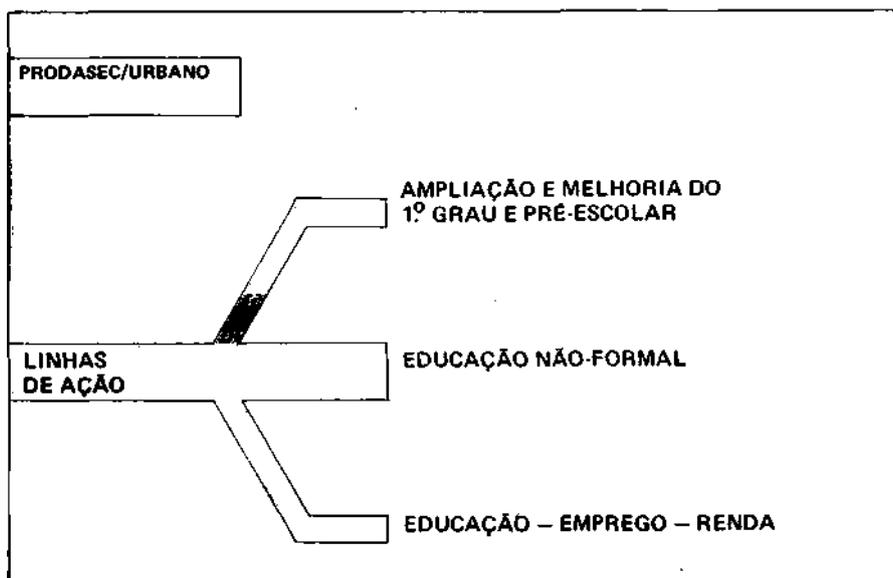
No que tange à concepção do Programa, assente-se, desde logo, que à atividade educacional em geral devem associar-se ações outras que supram carências básicas da população escolar desfavorecida, como saúde, nutrição, emprego e renda, contingências susceptíveis de invalidar ou limitar os resultados do esforço educacional. Há, ao mesmo tempo, certas especificidades da população carente que cumpre levar em consideração, como:

- a contribuição da criança ou do adolescente para a renda familiar de modo a compatibilizar a necessidade de estudo com a do trabalho;
- a maturação precoce da criança pobre em virtude de sua inserção no mercado de trabalho para sobrevivência sua e dos seus;
- a mobilidade geográfica e ocupacional dos grupos humanos das periferias urbanas, causa da alta rotatividade da clientela dos programas educacionais e da formação da mão-de-obra, que lhes são dirigidos.

Dir-se-á que a tudo isto se contrapõe, para compensar, o lado positivo da tradição de solidariedade criada ao contato quase simultâneo da escola, do lar e do meio de trabalho, individual ou coletivo, o que reverte em benefício do espírito de comunidade capaz de presidir a ação de base comunitária dirigida aos grupos carentes.

Atento a esses princípios, o PRODASEC/URBANO definiu três linhas básicas de ação, e com isto entramos nos "modos de atuação". Tais são as ações educacionais, sócio-culturais e econômicas componentes de cada linha básica.

Temos, assim, a colimar na primeira linha de ação a ampliação e melhoria dos

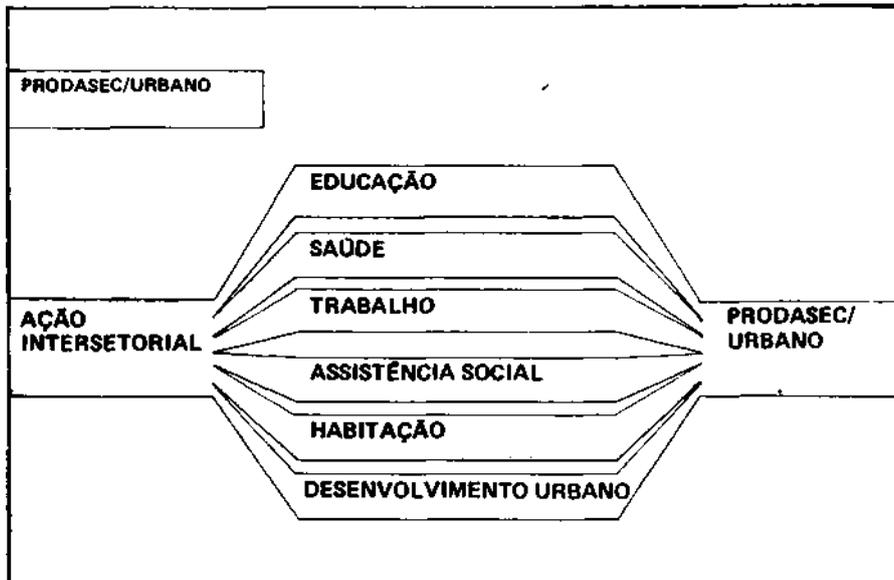


serviços educacionais de 1º grau e pré-escolar nas periferias urbanas. Trata-se de implantar um serviço educacional diferente que deva oferecer, nas áreas de saúde e alimentação, compensações para atender às carências básicas que dificultam o processo de ensino ou aprendizagem das populações pobres. Por outro lado, cumpre conseguir desejável integração entre estudo e trabalho para que se possam pôr à disposição da comunidade a que se acham vinculados equipamentos, instalações e recursos humanos para fins de desenvolvimento comunitário.

A segunda linha de ação refere-se ao apoio a projetos sócio-educativos e culturais em execução, especialmente os de "desenvolvimento comunitário", no que toca à educação não-formal. Deve-se ter em vista, neste particular, os projetos que visem a atender, precipuamente, às necessidades básicas da população carente.

Quanto à terceira linha, que se caracteriza pelo desenvolvimento de projetos que atuam na base da relação educação—emprego—renda, oferece-se como área de atividade a unidade educacional, de que seriam exemplo as escolas de produção, a unidade produtiva, no caso a empresa, quando se trata de treinamento ou aprendizado profissional.

É oportuno ainda pôr em destaque certos aspectos operacionais que distinguem o PRODASEC/URBANO dos demais programas educacionais. Há, de início, uma "ação intersetorial". Sob este enfoque, o Programa desenvolve-se através de órgãos não apenas do setor Educação, mas também da Saúde, Trabalho, Assistência Social, Habitação e Desenvolvimento Urbano.

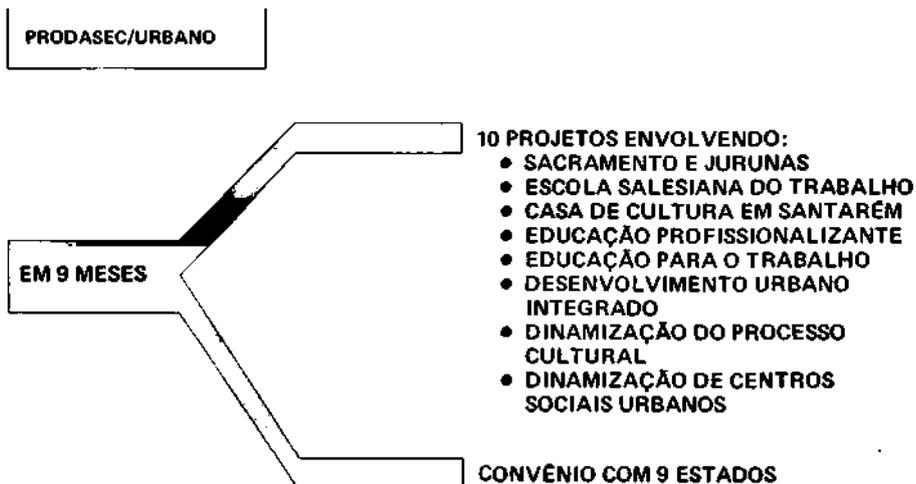


Segundo ponto digno de registro é o de planejamento e execução do Programa, com alto nível de descentralização. A bem dizer, a aprovação de projetos procede do Estado no exercício de sua autonomia governamental e administrativa, sob a qual estrutura o Programa e utiliza os recursos que lhe são alocados para esse fim. Em terceiro lugar, situa-se o "Planejamento com base territorial ou geográfica". Neste é previamente definida a população a ser atendida na área regional própria, para onde são dirigidos os diferentes projetos sócio-educativos e culturais.

Por fim, há a "Participação comunitária institucionalizada", que consiste não apenas em realizar consultas ou recolher informações junto à população para orientar a formulação e execução dos projetos, mas, fundamentalmente, em fazê-la participar do processo educacional, inclusive por intermédio de representação institucionalizada, de que é exemplo corrente a "Comissão de Bairro".

Através desses modos de atuação, o PRODASEC/URBANO, parte do princípio de que tal participação irá desenvolvendo em forma progressiva um conjunto de ações desde a simples consulta a pessoas ou instituições até o envolvimento geral da população em todos os momentos de realização do projeto.

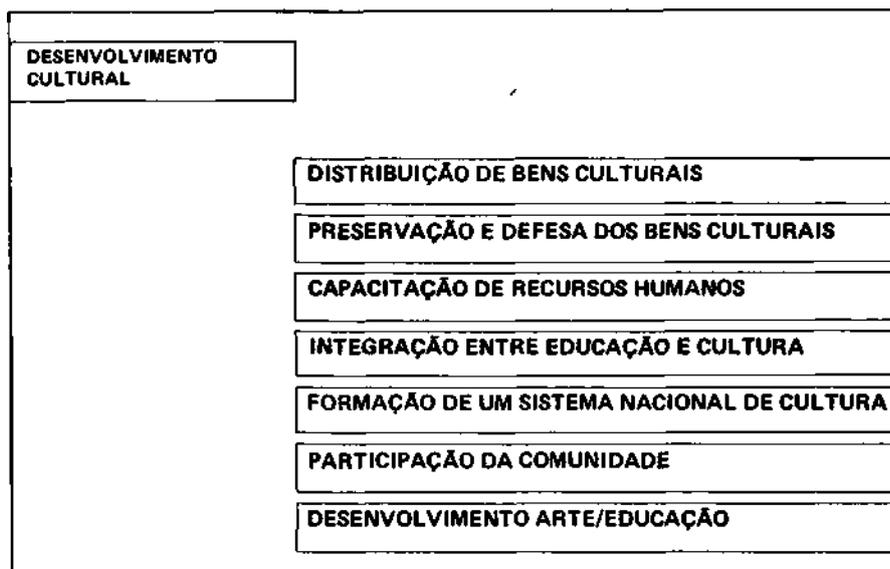
Até este momento, o PRODASEC/URBANO vem atendendo ao desenvolvimento de 31 projetos comunitários, beneficiando diretamente uma população de cerca de 400 mil habitantes. No que se refere aos recursos financeiros, montam as aplicações previstas para 1980 a 495 milhões de cruzeiros, dos quais foram liberados, até 30 de setembro passado, 247.360 mil cruzeiros para os Estados do Pará, Ceará, Pernambuco e Bahia.



Em nove meses de desenvolvimento, a execução do Programa desdobrou-se em 10 projetos envolvendo as áreas de atuação de Sacramento e Jurunas, a Escola Salesiana do Trabalho, a Casa da Cultura em Santarém, ações de educação profissionalizante, de educação para o trabalho, desenvolvimento urbano integrado, dinamização do processo cultural e dos centros sociais urbanos. E, á guisa de conclusão, podemos afirmar que, nos poucos meses de execução do Programa, a celebração de convênios com nove Estados permitiu iniciar ações em todas as linhas, asseguradas as diretrizes estabelecidas.

### **Desenvolvimento Cultural**

Como referido, Cultura pressupõe educação acumulada, explícita ou implicitamente. Educação é transmissão de conhecimentos ou informações de Cultura, direta ou indiretamente. Não há bem cultural que não proceda de um ensino ou aprendizado qualquer, formal ou informal, intelectual ou intuitivo. Uma visita ao Museu Imperial proporciona ao mesmo tempo a contemplação de um monumento cultural e uma lição de História. Todos sabemos que há um famoso quadro de Rembrandt — *Lição de anatomia* — que é ao mesmo tempo um bem cultural, — e de que prodigioso valor! — Não parece que haja uma simbiose mais convincente do inter-relacionamento existente entre os dois termos do mesmo binômio: Educação e



Cultura. Daí o seu caráter indissociável.

No que se refere ao tópico "Desenvolvimento Cultural", o programa estabelecido volta-se para a afirmação dos valores culturais, seja quanto à preservação dos bens existentes, seja na dinamização e produção dos bens culturais de que somos capazes.

Nos seus lineamentos gerais, o Programa de Desenvolvimento Cultural estende-se a todo o território nacional, com prioridades para as Regiões Norte e Nordeste, e desdobra-se numa súpula de diversos cometimentos, dentre os quais sobressaem os seguintes:

- a dinamização dos circuitos de distribuição de bens culturais, já que a melhoria das condições de produção exige a formação de um mercado;
- a preservação e a defesa de bens de valor cultural, mais voltadas para os aspectos de conhecimento e de uso adequado dos valores indicativos da unidade nacional, tanto no plano da cultura popular quanto no da inserção do País nos grandes movimentos internacionais da cultura;
- a capacitação de recursos humanos para a área da cultura;
- a integração entre educação e cultura, através da compatibilização dos planos e programas nos níveis formal e não-formal, tornando a escola centro cultural da comunidade;
- a solidificação institucional para integrar o planejamento e a ação dos diferentes órgãos e entidades, e das regiões, com vistas à formação de um Sistema

## VALORIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

- 1** GRAU
- DEFINIÇÃO SALARIAL ADEQUADA
  - CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES LEIGOS
  - REVITALIZAÇÃO DAS ESCOLAS NORMAIS

- 2** GRAU
- FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE
  - ESTATUTO PARA O MAGISTÉRIO

**SUPLETIVO: PROJETO HAPRONT  
PROJETO LOGOS  
PROJETO LUMEN**

Nacional de Cultura;

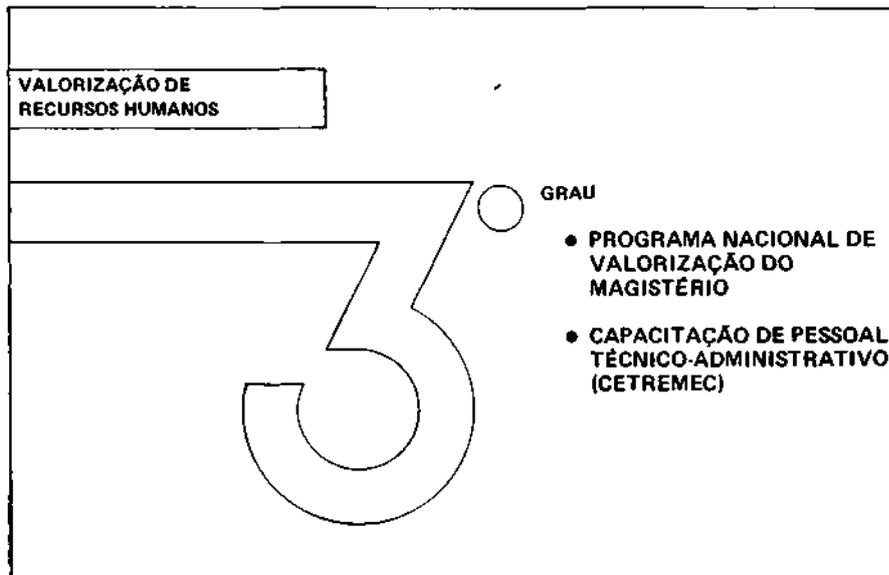
— a participação da comunidade.

Ainda no mesmo contexto, há a mencionar o Programa de Desenvolvimento Integrado Arte/Educação (PRODIARTE), a ser desenvolvido paralelamente aos de educação integrada e alfabetização funcional, ponto para o qual converge, mais uma vez, o inter-relacionamento entre Educação e Cultura.

### **Valorização de Recursos Humanos**

Na linha de valorização de recursos humanos, o Ministério tem-se debatido na elaboração do Programa Nacional de Valorização do Magistério e no desenvolvimento do Projeto de Capacitação do Pessoal Técnico-Administrativo. Cabe reconhecer que dificuldades para o Programa Nacional chegar ao fim têm surgido em face da enormidade dos dispêndios cogitados, postos em confronto com as disponibilidades financeiras de muito menor porte para esse cometimento, que engloba a preparação de elevado contingente de recursos humanos destinados às atividades educativas para crianças do pré-escolar, na faixa de 0 a 3 anos e de 4 a 6 anos.

Em relação ao ensino de 1º grau, são desenvolvidos estudos com vistas à definição salarial adequada; projetos de capacitação de professores leigos (Promunicípio); de capacitação e revitalização das Escolas Normais. Quanto ao ensino de 2º grau, estão em curso projetos de emergência para a formação de professores do

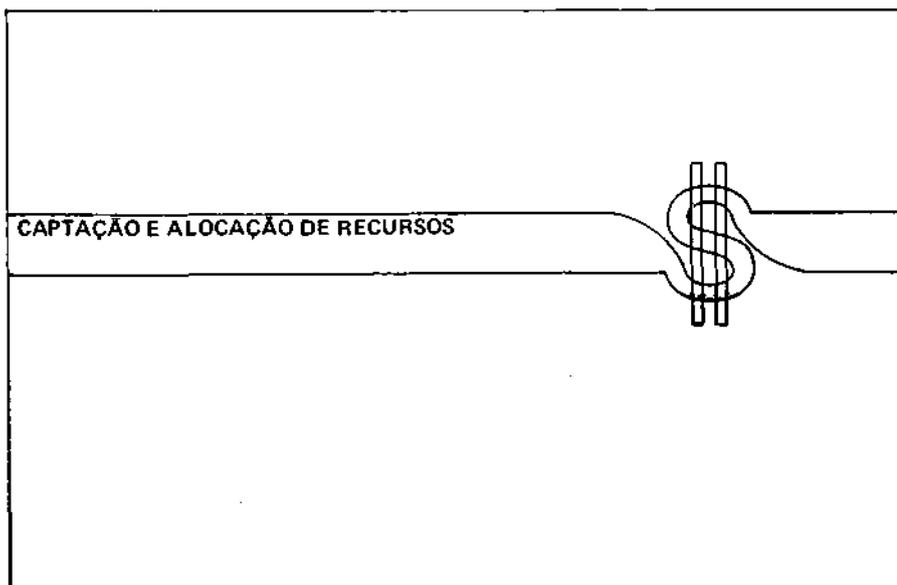


ensino profissionalizante, tendo sido elaborado o Estatuto para o Magistério de 2º Grau.

Para o ensino supletivo, também se acham em desenvolvimento três importantes objetivos: um do Projeto LÚMEN para os professores leigos; outro do Projeto LOGOS que visa a habilitar professores leigos ao nível de 2º grau e, como terceiro, o Projeto HAPRONT, que se propõe a habilitar professores não-titulados com exercício de fato em diversos Estados.

De muito maior vulto, porém, apresenta-se o Programa Nacional de Valorização do Magistério, na área do ensino superior, e ora objeto de reestudo, pela sua complexidade e magnitude no que se refere às despesas exigíveis para implantação. Já o desenvolvimento do Projeto de Capacitação de Pessoal Técnico-Administrativo prossegue com regularidade, através dos cursos internos de treinamento funcional realizados pelo Centro de Treinamento do Ministério da Educação e Cultura (CETREMEC).

Trata-se de um programa de valorização dos recursos humanos já incorporados à administração ao nível nacional, cobrindo, por isso, não apenas os serviços dos órgãos sediados em Brasília, mas também o conjunto das Delegacias Regionais e dos demais órgãos disseminados pelo território nacional.



### **Sistema de Captação e Alocação dos Recursos**

Iniciado o atual Governo a 15 de março do ano passado, coube ao MEC receber, para executar em 1980, um orçamento elaborado em 1978. É fácil inferir como os recursos aí consignados não se ajustariam, senão em termos genéricos, às linhas de ação definidas no III Plano Setorial de Educação, Cultura e Desporto (PSECD), implantado já em 1979 e em execução a partir de 1980.

Na conferência aqui pronunciada um ano antes para a outra plêiade de oficiais, já puderam ser conhecidas as nossas linhas de ação. Não, porém, índices de resultados. Eis por que a nossa preleção de hoje é mais factual do que doutrinária e enunciativa dos lineamentos programados, que hoje surgem como pontos referenciais de ação. E, neste ponto, o tópico "Captação e Alocação de Recursos" já entra, como os demais, em termos de ação operacional.

Sob esse aspecto, tem prevalência o que foi feito na proposta do orçamento apresentada pela administração do Ministro Eduardo Portella, por isso inserida no esquema programático do III PSECD, para 1981.

Ponto fundamental a assinalar é o da consecução do notável incremento de recursos, em relação ao orçamento precedente recebido, fato para o qual é de justiça pôr em relevo a compreensão da SEPLAN, como órgão central do sistema orçamentário. É, portanto, a partir de 1981 que começará a colheita mais consistente de resultados.

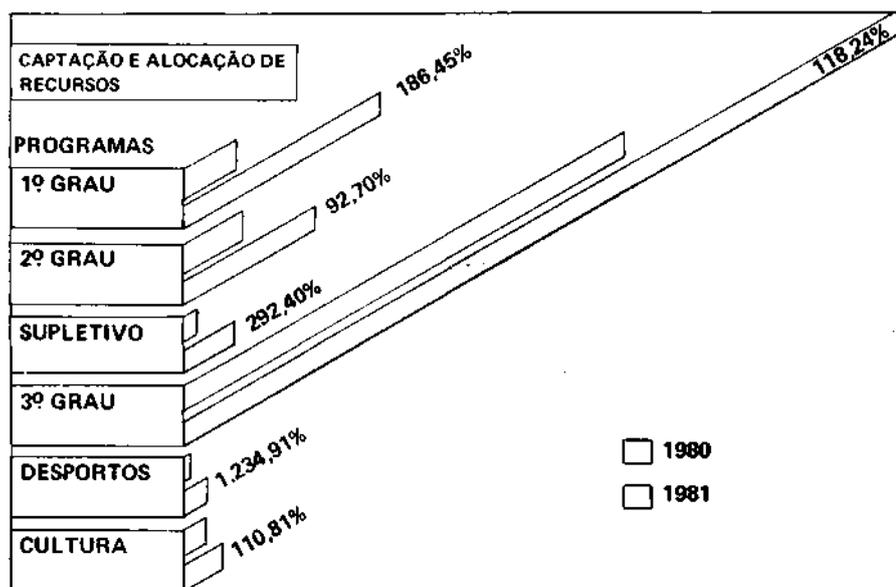
<b>CAPTAÇÃO E ALOCAÇÃO DE RECURSOS</b>		
<b>ORÇAMENTO DO MEC</b>		
	<b>42,7 BILHÕES 1980</b>	<b>91,8 BILHÕES 1981</b>
<b>INCREMENTO NO ORÇAMENTO DO MEC</b>		
		<b>49,1 BILHÕES 115,05%</b>

Seja dito, a propósito, que o Orçamento do MEC para 1981, segundo Projeto de Lei já em tramitação no Congresso Nacional, é contemplado com recursos da ordem de Cr\$ 91,8 bilhões, contra Cr\$ 42,7 bilhões em 1980. Registra-se, assim, o incremento de Cr\$ 49,1 bilhões, correspondendo ao acréscimo percentual de 115,05%, praticamente igual ao do próprio Orçamento Geral da União, expresso em 115,12%. É, pois, fora de dúvida que ocorrerá para 1981 significativa abertura em função da programação estabelecida pelo MEC, mormente tendo em vista que o índice de incremento do orçamento recebido para 1979 em relação ao de 1978 atinge 60,79%.

Considerada a relevância dos recursos humanos no desenvolvimento das ações programadas, a captação e aplicação de recursos para atender às despesas de pessoal assume importância significativa. Está, por isso a merecer condigna menção o montante consignado ao MEC para esse fim e que representa 61% do Orçamento do Ministério.

Mais expressivo é o fato de que, para assegurar-se da melhor forma o desempenho da programação prevista, ficaram inscritos para 1981 Cr\$ 19,6 bilhões contra Cr\$ 7,8 bilhões para 1980, o que corresponde ao acréscimo de 151,28%, não se considerando nesta parte as despesas com a Dívida Externa, bem como as despesas financiadas pelas receitas vinculadas.

Para uma visão geral da distribuição de recursos por área de atividades com-



prometidas com a programação estabelecida, é ilustrativo o quadro discriminativo que passo a enunciar:

Programas	1980	1981	Cr\$ 1.000 % 80/81
Ensino de 19 Grau	3.603.435	10.321.878	186,45
Ensino de 29 Grau	3.338.717	6.433.627	92,70
Ensino Supletivo	573.726	2.251.355	292,40
Ensino Superior	26.252.309	57.292.447	118,24
Educação Física e Desporto	127.094	1.696.587	1.234,91
Cultura	989.926	2.086.897	110,81

Parece oportuno destacar certos quantitativos parciais que se encontram contidos nos montantes globais e se referem a projetos e atividades estabelecidos em função da realização dos objetivos do 111 PSECD.

Os dois programas de Educação no Meio Rural e nas Periferias Urbanas aí contam com recursos no total acima de três bilhões de cruzeiros.

		<b>BILHÕES</b>
<b>PRONASEC E PRODASEC</b>		<b>Cr\$ 3</b>
		<b>MILHÕES</b>
<b>UNIÃO</b>	<b>CIDADES HISTÓRICAS</b>	<b>Cr\$ 350</b>
	<b>EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS</b>	<b>Cr\$ 140</b>
	<b>CAMPANHA NAC. DE ESCOLAS DA COMUNIDADE</b>	<b>Cr\$ 200</b>
	<b>ORQUESTRA SINFÔNICA BRASILEIRA</b>	<b>Cr\$ 40</b>
	<b>MUSEU DE ARTE MODERNA</b>	<b>Cr\$ 25</b>
		<b>MILHÕES</b>
<b>CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL</b>		<b>Cr\$ 1.060</b>

Com Cr\$ 2,7 bilhões para 1981 contra Cr\$ 1,25, em 1980, as atividades de Cultura são favorecidas com o incremento duplicado: 118,24%. Por outro lado, os recursos alocados à conta dos "Encargos Gerais da União", no montante de Cr\$ 755 milhões, constituem novo aporte às atividades educativo-culturais abrangendo dois programas específicos, um dos quais, na área cultural, dirigido às Cidades Históricas brasileiras, no valor de 350 milhões e outro, na área da Educação Física e Desporto, referente aos Módulos Esportivos, com Cr\$ 140 milhões. Acrescentem-se-lhes Cr\$ 200 milhões para a Campanha Nacional de Escolas da Comunidade; Cr\$ 40 milhões para a Orquestra Sinfônica Brasileira e Cr\$ 25 milhões para o Museu de Arte Moderna, além de assistência financeira a Entidades, através do Conselho Nacional de Serviço Social, com Cr\$ 1.060,0 milhões.

Com isto creio encerrar sob bons auspícios os esforços despendidos para garantir um melhor desempenho do MEC em razão de maiores recursos a serem aplicados em 1981.

## CONCLUSÃO

Eis, Senhores Oficiais, os traços marcantes de um ano de jornada político-administrativa do MEC, no contexto da execução do III PSECD. Desde "A Política Educacional" de um ano atrás à conferência de hoje, sob o título "Desenvolvimento da Política Educacional e Cultural", há a passagem do aspecto enunciativo das prioridades programadas à primeira fase pragmática das ações em desenvolvimento, englobando o binômio "Educação e Cultura". Noutros termos, de uma alocação à outra interpenetram-se constantes e variáveis, ou seja, mantêm-se as definições de prioridades em torno das quais se desdobram as variáveis de ação.

Em meio à esse processo, creio que o exposto traduz um tipo de administração renovadora, diligente, operosa. Uma vez, porém, que o MEC atua na direção do homem e não em função de obras e realizações majestosamente visíveis a curto prazo, suas atividades se assemelham por vezes às de um trabalho doméstico, como, aliás, o é o da própria educação no lar. O homem feito custa normalmente mais de 20 anos de trabalho. Então, alguém poderá repetir o achado frente ao MEC: "eis um serviço que não aparece", ou melhor, acrescentemos, "só aparece quando não é feito". Casa arrumada não dá na vista; dessarrumada, — sim!

Não obstante, para melhor atuar, o MEC também está em arrumação. A isto chamamos, com certo pernosticismo tecnocrático, estar "em fase de modernização técnico-administrativa".

E voltando à postura de sisudez, então digo que, à enormidade das ações programadas, bem se justifica que lhe corresponda um Ministério de amplas proporções, como as do MEC: oito órgãos colegiados, três de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado; dois órgãos centrais de planejamento, coordenação e controle financeiro, nove centrais de direção superior, dez Delegacias Regionais, seis órgãos autônomos, numeroso complexo de entidades da administração indireta, desde as de tipo autárquico como o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, o Colégio Pedro II, mais vinte Escolas Técnicas Federais, quatro Centros de Educação Tecnológica, dezenove Universidades Federais, sete Estabelecimentos Isolados de Ensino Superior. Acrescentem-se-lhes ainda uma Empresa Pública, uma Sociedade de Economia Mista, quinze Fundações Universitárias, além de oito Fundações de atividades específicas.

Não se imagine, como alguém que viu o MEC como gigante perdido entre

Educação e Cultura, que, por trás dessa copiosa enumeração, haja um amontoado de organismos dispersos. Para desfazer imaginação que tal, já tive ocasião de, também em conferência, tratar do tema "O Ministério da Educação e Cultura — Estrutura, Organização e Funções".

Mas a verdade é que, para dar mais eficiente seguimento à execução do III PSECD, também se acha em curso uma reorganização corretiva, limitada do MEC, em dois pontos: dar maior funcionalidade à nova estrutura do Ministério pelo provimento formal de suas chefias; reajustar as funções gerenciais, através da modernização técnico-administrativa, ao desempenho produtivo de programas prioritários. Compreende-se, pois, com a enormidade das ações em desenvolvimento correspondem as amplas proporções do MEC.

Só me resta encerrar esta dissertação que duplica a presença do MEC no fórum de estudos e debates promovidos pela tão prestigiosa Escola de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica. E, ao fazê-lo, também expresse duplicadamente os meus agradecimentos a essa brilhante instituição, na pessoa de seu ilustre Comandante, Major-Brigadeiro-do-Ar Alberto Bins Neto, com menção pessoal ao Ten. Cel. Int. Nebar Guillem Baltoré, Chefe da Seção de Coordenação.

Praza a Deus que as minhas palavras desta hora posto que fastidiosas, possam transformar-se na compreensão dos 108 Oficiais que me ouviram em algo bem mais alto e construtivo como a crença de que o MEC atual trabalha consciente e diligentemente na direção do homem para torná-lo "valor em si" capaz de dignificar-se a si mesmo e elevar a sociedade em que vive, e "valor dos valores" a serviço do País como primeiro fator de grandeza nacional. Isto, porém, não é um macrocometimento exclusivo do MEC, senão extensivo a muitas outras instituições educativas e culturais, dentre as quais tenho de exaltar a ECEMAR. Todos trabalhamos a caminho da afirmação do homem civil e militar, ao lado dos que, à nossa vista, tão solidária e afetosamente nos acompanham.

Da afirmação do homem brasileiro, à afirmação do Brasil mesmo, eis as divisas de um caminho que, partindo do MEC e ao lado do MEC, vai terminar em obra magna de Governo. E esta deverá ser a do Presidente João Figueiredo a quem lealmente servimos na gestão do Ministro Eduardo Portella. E como remate final, muito me apraz deixar as minhas simpatias aos oficiais estagiários da Argentina, da Bolívia, do Chile, dos Estados Unidos e do Paraguai, juntamente com a saudação que lhes trago do Ministro de Estado da Educação e Cultura do Brasil.